

III – SELMA PEREIRA DE SANTANA.

Art. 3º A comissão será coordenada pelo Procurador de Justiça Militar RICARDO DE BRITO ALBUQUERQUE PONTES FREITAS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 92, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V e VI da Portaria PGR/MPU, nº 905, de 16/12/2013 (Regimento Interno da ESMPU), resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliadores para análise dos pré-projetos apresentados pelos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para a pré-seleção do Curso Integrante do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Direito, objeto do Edital ESMPU nº 113/2014, de 19/09/2014.

Art. 2º A comissão é composta pelos seguintes membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios:

I – BRUNO AMARAL MACHADO;

II – THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA; e

III – ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER.

Art. 3º A comissão será coordenada pelo Promotor de Justiça BRUNO AMARAL MACHADO.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 93 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEX SLONGO NASCIMENTO, matrícula nº 22.332-8, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Contrato: 21/2014

Objeto: Fornecimento de adesivos autocolantes em vinil, carimbos automáticos, borrachas e refis para carimbos.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor RÔMULO BRANDÃO MAIA, matrícula nº 4750.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 94, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V e VI da Portaria PGR/MPU, nº 905, de 16/12/2013 (Regimento Interno da ESMPU) e, tendo em vista o contido no Edital ESMPU n. 113/2014, resolve:

Art. 1º Determinar o encaminhamento dos pré-projetos destinados ao processo de pré-seleção do Curso Integrante do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Direito para as Comissões de Avaliação, constituídas especificamente para este fim, nos termos das Portarias ESMPU nºs, 89, 90, 91 e 92, de 22/10/2014.

Art. 2º Os pré-projetos recebidos no prazo regulamentar, definido no Edital ESMPU nº 113/2014, deverão ser desidentificados e encaminhados às comissões por meio eletrônico (e-mail).

Art. 3º Definir o dia 29 de outubro de 2014 como prazo final para a análise dos pré-projetos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 95, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Portaria PGR/MPU nº 905, de 16 de dezembro de 2013, publicada Boletim de Serviço do MPU, nº 12 de dezembro de 2013, resolve:

Designar o servidor ROGÉRIO DE MIRANDA RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia de Informação e Comunicação, matrícula nº 8822, para o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Atendimento ao Usuário de TI, Código FC-01, da Escola Superior do Ministério Público Federal.

Portaria nº 96, de 30 de outubro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Portaria PGR/MPU nº 905, de 16 de dezembro de 2013, publicada Boletim de Serviço do MPU, nº 12 de dezembro de 2013, resolve: